



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/FMDDCA/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E MIRIAM GOMES MENDES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 003/FMDDCA/2018, celebrado em 31 de julho de 2018, cujo objeto consiste na **Locação do imóvel situado na Rua Escritor Israel Felipe, nº 42, Jardim Santo Inácio, CEP: 54.515-480, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Instituição Acolhedor Recanto da Criança**, referente ao Processo Administrativo nº 147/2018, Processo Licitatório nº 003/FMDDCA/2018, Dispensa nº 003/FMDDCA/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, e através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, do doravante denominado simplesmente, **LOCATÁRIO**, e, a **Sra. MIRIAM GOMES MENDES**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº. 3.128.974 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 499.843.304-00, residente e domiciliado na AV. Historiador Pereira da Costa, nº 325-D, Centro, CEP: 54.510-360, Cabo/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 665/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 05/07/2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a **prorrogação de prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 31 de julho de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 31 de julho de 2022 no valor inicial e atual de **R\$ 62.924,40 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesa, cumprindo os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

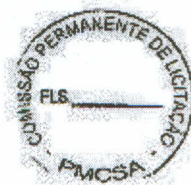
Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Mira' and 'H. Capim']



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta).

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho nº 090/2022, datada de 20 de julho de 2022, no valor de R\$ 28.602,00 (vinte e oito mil e seiscentos e dois reais) para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, com valor do contrato em **R\$ 62.924,40 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**, sendo **R\$ 5.720,40 (cinco mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos)** por mês, devendo o saldo restante ser empenhado no decorrer do exercício financeiro.

Considerando que a Comunicação solicita a prorrogação de prazo contratual por mais um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **31 de julho de 2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 24 e o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93** e na **Comunicação Interna nº 665/21, datada de 05 de julho de 2022**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 31 de julho de 2023**, com base no artigo 24 e o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de julho de 2022.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente <i>Henrique</i>	LOCADORA: MIRIAM GOMES MENDES <i>Miriam Gomes Mendes</i>
--	--

TESTEMUNHA:
Henrique
Hajime Honda
Assist. Administrativo II
Sec. Municipal de Programas Sociais
Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho
Mat. 032.916

TESTEMUNHA:
Miriam
Miriam do Nascimento
Setor Financeiro Mat. 458-3
Secretaria Municipal de Programas Sociais
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/FMDDCA/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescentes**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º termo aditivo ao contrato nº 003/ FMDDCA/2022**, **Processo Administrativo nº 147/2018**, **Processo licitatório nº 003/FMDDCA/2018**, **Dispensa nº 009/FMDDCA/2018 - Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **31 de julho de 2023**, com base no artigo 57 e o inciso I, da lei nº 8.666/93. **Locador:** **MIRIAM GOMES MENDES**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 499.843.304-00, residente e domiciliada na Rua Av. Historiador Pereira da Costa, nº 352-D, Centro, CEP: 54.510-360, Cabo/PE. **Valor Total: R\$ 62.924,40**. **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de julho de 2022.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:9ECCFCC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2022. Edição 3159

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>